

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ.**

**Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania

**Número do Termo de Colaboração n°** 223/2017

**Número do Processo Administrativo n°** 8661/2017

**Objeto:** Auxílio no custeio da folha de pagamento/recursos humanos conforme NOB/RH - SUAS.

**Valor Total Anual:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Razão Social:** Associação de Educação do Homem de Amanhã

**CNPJ:** 48.987.861/0001-31

**Vigência (aditada):** 12(doze) meses, podendo ser prorrogado até 31/12/2021, em razão do Plano Plurianual – PPA.

**Início da Vigência:** 01/01/2020

**Término da Vigência:** 31/12/2020

O MUNICÍPIO de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho, 1053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, o **Sr. José Carlos Grigoletto**, brasileiro, casado, portador do RG n°11.069.180-5 e CPF n°003.010.408-42, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação de Educação do Homem de Amanhã**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 48.987.861/0001-31, situada a Rua Winston Churchill n° 416, Parque Bela Vista, na cidade de Salto/SP, CEP 13.321-370, neste ato representada por seu presidente **Sr. José Paulo Tarchiani**, brasileiro, separado, contabilista, portador do RG n° 2.962.619/SSP e do CPF/MF n° 017.912.308-49, residente e domiciliado, a Alameda Carnaubeira, 21, Alto das Palmeiras, na cidade de Itu/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal 1.3019/2014 e artigo 21 do decreto Federal 8.726/2016, Cláusula Quinta do contrato original e pelo interesse das partes, bem como autorização e justificativa da autoridade competente, fica renovado o Termo de Colaboração em referência por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01 de janeiro de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.**

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão desembolsadas em 12(doze) parcelas de R\$ 2.000,00(dois mil reais) mensais, destinadas para a consecução deste termo, na **conta bancária específica** de titularidade da Colaboradora, conta corrente n° 2548-8, da Agência 6658-3, junto ao Banco do Brasil – banco 001, em Salto/SP, onde permanecerão depositados e aplicados, recursos liberados conforme cronograma físico de

desembolso financeiro, através da dotação orçamentária n.º 02.11.02.339039.08.244.0006.2.636.02.500003 (ficha 294), da Secretaria da Ação Social e Cidadania.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas, do Termo Original, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO.**

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto/SP, 08 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SALTO**

José Carlo Grigoletto  
Secretário de Ação Social e Cidadania

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**

José Paulo Tarchiani  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Camila Tatiane do Couto Santos

\_\_\_\_\_  
Maria Lucinda Anacleto



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SALTO.

**ENTIDADE CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 223/2017

**OBJETO:** AUXÍLIO NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB/RH - SUAS.

**OBJETO:** Parceria com organização da sociedade civil, através de Termo de Fomento, que terá por objeto o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores locais, estimular o empreendedorismo do município de Salto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 08 de novembro de 2019.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Painceiras, Salto/SP, CEP 13324-312.

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**ÓRGÃO PÚBLICO:**

Nome: José Carlos Grigoletto

Cargo: Secretário de Ação Social

CPF: 003.010.408-42 RG: 11.069.180-5 – SSP/SP.

Data de Nascimento: 31/08/1960.

Endereço residencial completo: Rua Suíça nº267, Jd. Celani I – CEP:13326-140 na cidade de Salto/SP.

E-mail institucional: josegrigoletto@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: grigoletto@terra.com.br

Telefone (s): (11) 4602-8699 CEL. (11) 98980-8361

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ENTIDADE COLABORADORA:**

Nome: José Paulo Tarchiani

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 017.912.308-49 RG nº 2.962.619/SSP

Data de Nascimento: 18/11/1938

Endereço residencial completo: Alameda Carraubeira nº21, Alto das Palmeiras, na cidade de Itu/SP.

E-mail institucional: secretaria.humanidade@hotmail.com/diretoria@escolahumanidade.org.br

E-mail pessoal: jpt@tarchiani.com.br

Telefone: 4013-8849/4029-1922

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## Secretaria de Meio Ambiente

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que a ADVERTÊNCIA advinda do auto de infração ambiental nº 1658/2019, está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.02.0021.0170.0001, situado na Rua MACHADO DE ASSIS, nº 0, JD. TRES MARIAS – Lote 11 - Quadra 07, na cidade de Salto/SP em nome do Sr. RAMON GARCIA ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não atendimento ao disposto na advertência no prazo de 10 (dez) dias, a multa poderá ser lavrada.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 291 – Centro – Salto/SP

E-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br

Telefone: (11) 4840-8317

Estância Turística de Salto, 12 de novembro 2019.

## Secretaria de Administração

### MUNICÍPIO DE SALTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº55/2019, firmada com a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor global de: R\$218.588,00(duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para os lotes 09,11,12,14,17,18,19,20,21,22,23, 25,27,28 e 31, através do Pregão Presencial nº63/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de Registro de Preço, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 11 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretária Municipal de Saúde

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

#### CONTRATO:

**Contrato Administrativo nº 256/2019**

**Processo Administrativo nº 11085/2019**

**Contratante:** Município de Salto

**Contratada:** Pejota Pet Saúde Animal Ltda EPP

**Objeto:** Fornecimento estimado de 1.965(um mil novecentos e sessenta e cinco) quilos/ano de ração, destinados para cães de grande porte (adultos, filhotes e idosos) do Grupo de Operações com Cães – G.O.C da Guarda Civil Municipal.

**Referente:** Pregão Presencial nº 69/2019

**Valor Total:** R\$24.370,00(vinte e quatro mil trezentos e setenta reais).

**Vigência (aditada):** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 11 de novembro de 2019

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário Municipal de Defesa Social

#### CONTRATO:

**Contrato Administrativo nº 239/2019**

**Processo Administrativo nº 6480/2019**

**Contratante:** Município de Salto

**Contratada:** Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda

**Objeto:** Aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infecciosas (AMI) e Melhor em Casa (MEC).

**Referente:** Pregão Presencial nº 61/2019

**Valor Total:** R\$47.188,80(quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

**Vigência (aditada):** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 11 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE COLABORAÇÃO:

**Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania

**Número do Termo de Colaboração nº 223/2017**

**Número do Processo Administrativo nº 8661/2017**

**Objeto:** Auxílio no custeio da folha de pagamento/recursos humanos conforme NOB/RH - SUAS.

**Valor Total Anual:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Razão Social:** Associação de Educação do Homem de Amanhã



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
Folha de Informação  
- Andamento Processual -

Unidade Corrente:	Nº Processo:	Recebido em:	Rubrica	Tramitação nº	Folha nº
256	8661/2017			19	
Interessado	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
Tipo de Assunto:	167 - EX OFFÍCIO				
Tipo de Processo:	16 - EX OFFICIO				
Cota:	Processo para arquivo.				

  
GIULIA DE SOUZA

26/11/2019

SIPEX/DECONT-DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Destino: -SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
Para: